



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 022/11,
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELEFONIA CELULAR CORPORATIVA, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 30 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente desta prorrogação, no importe de **R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)**, encontra-se parte garantida pela Nota de Empenho nº 1688/14, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.39.58, do orçamento do exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 23 de maio de 2014.


**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE**


Assed Moises Amor
Superintendente

**TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA**


Nilton Cesar de Aguiar
Gerente Comercial

